



PROCESSO N° 2025026117

CONTRATO: 393/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 393/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES VIRTUAIS PRIVADO (DATACENTER) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PRIME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardim do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

**CONTRATADA:** PRIME SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 26.838.309/0001-49, com sede na Rua Visconde de Araguaia, Quadra 23, Lote 08, Casa 01, Parque Estrela Dalva I, Luziânia – GO, CEP? 72.804-130, representada por seu sócio, o senhor **DAVID VIEIRA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 05575536620, expedida por DETRAN/GO, inscrito perante o CPF/MF sob nº 03397557178, residente e domiciliado à Rua Visconde de Araguaia, Quadra 23, Lote 08, Casa 01, Parque Estrela Dalva I, Luziânia – GO, CEP: 72.804-130.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

De acordo com a **Cláusula Segunda** do Termo de Contrato, de processo administrativo nº **2023025098**, firmado em 22 de setembro de 2023, fica com sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, ou seja, de **22/09/2025** até **22/09/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** no valor total de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2025	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2025	QUANTIDADE DO EXERCÍCIO DE 2026	VALOR DO EXERCÍCIO DE 2026
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES VIRTUAIS PRIVADO (DATACENTER) PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 5.000,00	4	R\$ 20.000,00	8	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00</b>						

Será empenhado no presente exercício o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sob a seguinte dotação orçamentária, autorizada pela Lei nº 4685, de 19 de novembro de 2024:

Processo: 2025026117      Autorização de Compras: 116486      Valor: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária	2025.0301.10.301.0114-2961 – Manutenção da Secretaria de Saúde
Ficha	20250581
Natureza da Despesa	3390.40 – Serv. de Tec Informação e Comunicação
Sub Elemento	06 – Hospedagens e Sistemas e Sites
Fonte	102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – SAÚDE
Empenho	10562



E, para o próximo exercício será empenhado o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por meio de apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

A prorrogação se justifica pela necessidade de continuidade dos serviços essenciais prestados para infraestrutura de servidores, por meio de um sistema informatizado atualmente em uso, garantindo a manutenção da eficiência e da operacionalidade da gestão administrativa desta Secretaria.

**CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**, portador do CPF sob o nº 709.109.711-45, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria nº 288, de 26 de agosto de 2024, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **393/2023**.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

Luziânia-GO, 22 de setembro de 2025.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**

Secretário Municipal de Saúde

**DAVID VIEIRA DE SOUZA**

Pela Contratada

**PEDRO DAVI MOREIRA DA CRUZ**  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
CPF: 037.381.531-01

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82

